
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Informações Básicas

Secretaria: Educação

Setor Destinatário: Gerência de Licitação/Compras

Servidor Responsável pela Elaboração do ETP: Edilene Cristina Pereira

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco tem como objetivo de instrumentos musicais, peças de reposição e materiais de fanfarra para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Ouro Branco e promover oficinas nas escolas de tempo integral, além de promover nos desfiles de 07 de setembro apresentações de alunos da fanfarra. Nesse sentido, a aquisição de instrumentos de fanfarra se faz necessária para proporcionar a eles oportunidades de aprendizado e prática musical, bem como para enriquecer suas experiências durante ensaios e apresentações.

2. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco não possui regulamento para o Plano Anual de Contratações, razão pela qual não preenchemos o presente item, ressaltando-se que este elemento é dispensável ao Estudo Técnico Preliminar, nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/2021.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

3.1. Condições de Entrega

O prazo de entrega dos bens é de 20 dias, contados do envio da autorização de fornecimento. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, Praça Sagrados Corações, n.º: 280 – Centro – Ouro Branco/MG.

3.2. Garantia, manutenção e assistência técnica

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

4. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1	10	UND	CAIXA DE GUERRA 14"X15 CM - 14 POLEGADAS POR 15 CMALUMISTEEL NATURAL ARO CHAPA PRETO
2	188	PR	BAQUETA P/CAIXA REPIQUE(TAROL) (par)
3	110	UND	TALABARTE TAROL/SURDO/SURDINHO-1 -com 01 gancho.
4	160	UND	TALABARTE 2 GANCHOS
5	15	UND	TALABARTE CINTURA 04 GANCHOS BRANCO- CORREIA FABRICADA EM NYLON, POSSUI APOIO NA CINTURA EM EVA, 04 GANCHOS EM METAL
6	04	UND	CORNETAS si longa
7	04	PR	PRATO 16" BRONZE marching
8	20	UND	TAROL 10X14" - 14 POLEGADAS POR 10CMALUMISTEEL NATURAL ARO CHAPA PRETO
9	08	UND	SURDO 60X20 ALUMISTEEL ARO CHAPA PRETO PELE LEITOSA 10 AFIN - BATUKA
10	20	UND	PELE (TRANSPARENTE) Nº14

			PARA TAROL
11	14	PR	BAQUETA PARA SURDO (par) Pelucia
12	18	UND	BAQUETAS PONTA DE NYLON PARA RIPINIQUE (par)
13	16	UND	BOMBO 30X22 ALUMISTEEL NATURAL ARO CHAPA PRETO PELE LEITOSA 10 AFIN

5. Levantamento de Mercado

Como solução mercadológica que venha a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, não se vislumbra outra opção que não seja a aquisição dos itens deste processo, cujo fornecimento se dará por seguradoras. Dentre as formas de aquisição disponíveis no mercado e passíveis de serem realizadas pela Administração Pública, podemos elencar as seguintes:

Solução 1 – Aquisição por dispensa de licitação: Neste cenário, o insumo deve ser adquirido dispensando-se o rito licitatório e adotando-se como preço de referência aquele praticado no mercado junto a empresas. Assim, conforme pesquisa de preço realizada, o preço médio previsto para esta contratação é superior ao valor permitido por esta modalidade, o que não seria possível;

Solução 2 – Aquisição por adesão a ata de registro de preço vigente: neste cenário, o insumo deve ser adquirido através de adesão a uma ata de registro de preço vigente, mantida entre algum órgão e uma empresa contratada. Após análise de diversas ARP's, verificamos que seria possível realizar um processo licitatório próprio do nosso município devido ao objeto.

Solução 3 – Aquisição através contrato: Neste cenário, o insumo deverá ser adquirido por meio de um pregão, no qual o processo licitatório resultará contrato firmada entre o município de Ouro Branco e a contratada, com 12 meses de vigência, mantidas as condições definidas em edital, observadas as disposições da Lei 14.133.

Solução 4 – Aquisição através de novo registro de preço: Neste cenário, o insumo deverá ser adquirido por meio de um novo registro de preço, no qual o processo licitatório resultará numa ata de registro de preços firmada entre o município de Ouro Branco e a contratada, com 12 meses de vigência, mantidas as condições definidas em edital, observadas as disposições da Lei 14.133.

Conclui-se que a solução mais viável de mercado existente para a aquisição destes itens se dará por meio da Solução 4, Aquisição através de novo registro de preço. Para este tipo de aquisição, existem fornecedores disponíveis no mercado, o que permitirá competitividade e consequente redução dos custos.

6. Estimativa do Valor da Contratação

Após pesquisa, foi verificado que os orçamentos que integram o presente processo licitatório estão em conformidade com os preços praticados pelo mercado. Conforme artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, os valores estimados de referência a ser definido foi estabelecido de acordo com consulta ao painel de preços e contratações similares feitas por outras Administrações Públicas com consultas a atas/contratos e consulta a internet.

Os itens planejados atendem aos critérios estabelecidos na instituição e também atendem a necessidade desta.

Os valores aproximados foram obtidos por esta área técnica por meio dos seguintes instrumentos:

a) **EMPRESAS CONSULTADAS:**

1. Claudinei Tonietti EPP- Instrumentos Musicais , Iluminação e Som
2. Tulio Aparecido de Andrade
3. Pró - Musico Instrumentos Musicais

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO3	MEDIANA
1	10	UND	CAIXA DE GUERRA 14"X15 CM - 14 POLEGADAS POR 15 CMALUMISTEEL NATURAL ARO CHAPA PRETO	R\$ 249,00	R\$ 251,00	R\$ 260,00	R\$ 251,00
2	188	PR	BAQUETA P/CAIXA REPIQUE(TAROL) (par)	R\$ 14,90	R\$ 14,99	R\$ 15,00	R\$ 14,99
3	110	UND	TALABARTE TAROL/SURDO/SUR DINHO-1 - com 01 gancho.	R\$ 27,90	R\$ 28,00	R\$ 29,00	R\$ 28,00
4	160	UND	TALABARTE 2 GANCHOS	R\$ 36,90	R\$ 38,00	R\$ 41,00	R\$38,00
5	15	UND	TALABARTE CINTURA 04 GANCHOS BRANCO- CORREIA FABRICADA EM NYLON, POSSUI APOIO NA CINTURA EM EVA, 04 GANCHOS EM METAL	R\$ 79,90	R\$ 85,00	R\$ 91,90	R\$ 85,00
6	04	UND	CORNETAS si longa	R\$ 890,00	R\$ 900,00	R\$ 990,00	R\$ 900,00
7	04	PR	PRATO 16" BRONZE marching	R\$ 1.190	R\$ 1.200	R\$ 1.390	R\$ 1.200
8	20	UND	TAROL 10X14" - 14	R\$ 219,00	R\$ 220,00	R\$ 221,00	R\$ 220,00



			POLEGADAS POR 10CMALUMISTEEL NATURAL ARO CHAPA PRETO				
9	08	UND	SURDO 60X20 ALUMISTEEL ARO CHAPA PRETO PELE LEITOSA 10 AFIN - BATUKA	R\$ 549,00	R\$ 555,00	R\$ 559,00	R\$ 555,00
10	20	UND	PELE (TRANSPARENTE) Nº14 PARA TAROL	R\$ 22,90	R\$ 23,00	R\$ 24,90	R\$ 23,00
11	14	PR	BAQUETA PARA SURDO (par) Pelucia	R\$ 39,90	R\$ 40,00	R\$ 41,00	R\$ 40,00
12	18	UND	BAQUETAS PONTA DE NYLON PARA RIPINIQUE (par)	R\$ 18,90	R\$ 20,00	R\$ 22,00	R\$ 20,00
13	16	UND	BOMBO 30X22 ALUMISTEEL NATURAL ARO CHAPA PRETO PELE LEITOSA 10 AFIN	R\$ 449,00	R\$ 460,00	R\$ 469,00	R\$ 460,00

7. Descrição da Solução como um Todo

Aquisição de instrumentos de Fanfarra, na quantidade descrita conforme Termo de Referência, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ouro Branco por um período de 12 meses. Em atendimento as atividades que serão realizadas pela Secretaria de Educação e Casa da Juventude, na realização de eventos e festividades do 07 de setembro e outras.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Contratação

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do pagamento por item, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, devido aos problemas de gestão e perdas da economia em escala global ao longo do ano. No caso, a licitação poderá ser executada por item, com o objetivo de garantir maior concorrência, melhor preço, com intuito de estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item, assegurando assim, a ampla concorrência.

9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

A aquisição dos instrumentos nas quantidades estimadas, além de atender as demandas conforme sustentadas nas motivações demonstrados neste ETP, fortalecerá a cultura local, oferecerá oportunidades educacionais aos jovens e aumentará a nossa participação em eventos cívicos e culturais. Este projeto não só preserva tradições, mas também promove inclusão social e desenvolvimento econômico através da valorização da identidade comunitária.

10. JUSTIFICATIVA DE NÃO PADRONIZAÇÃO DO OBJETO

Não há consideração de padronização do objeto no presente procedimento licitatório, tendo em vista que ainda não foi regulamentado e instituído o processo de padronização previsto na alínea “a” do inc. V do art. 40 e no inc. I do art. 47 da Lei Federal 14.133/2021.

11. Providências a serem Adotadas antes da Celebração do Contrato

Para a plenitude da solução contratada, não se faz necessária qualquer adequação nos espaços de recebimento e utilização dos instrumentos, tendo em vista que os mesmos já são regularmente utilizados nos locais em questão.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13. Descrição dos Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental já abordados deste ETP.

14. Posicionamento Conclusivo

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra viável tecnicamente e necessária. Os materiais podem ser adquiridos por Pregão Eletrônico, sendo a contratação dividida em itens unitários.

03 de Julho de 2025

Edilene Cristina Pereira
Pll atuando na coordenação pedagógica